

Publicado no Suplemento do DO/DF de 30.10.87

RESOLUÇÃO Nº 327/87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Miguel Ramirez Sosa, lavrado às fls. 275, ambos do processo nº 030.004663/87,

RESOLVE:

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB do valor referente à produção quilométrica admitida de 2.851,84 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um quilômetros, oitocentos e quarenta metros), correspondente à validação de 141 das 276 viagens objeto do recurso constante das fls. 259 a 273 do processo nº 030.004663/87 referente ao período de 16 a 31.12.86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de outubro de 1987

JOSE CARLOS MELLO
Presidente

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIEGUES
Membro

CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Membro

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DO/DF de 09.10.87)